Prefeitura Municipal de Sao Benedito

Quinta-feira • 26 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 1133

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Portaria N° 083/2018 Nomear o(a) Sr(a) Tatiana Pereira Rodrigues, para exercer o cargo de Coordenador De Atenção Primaria , do(a) Secretaria de Saúde do Município de São Benedito - CE.
- Portaria Nº 084/2018 Nomear os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de São Benedito.
- Portaria N° 085/2018 Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Benedito.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZRCF9K2EPBDZI7TNHYVNJQ

Portarias



PORTARIA N° 083/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito — CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear o(a) Sr(a) Tatiana Pereira Rodrigues , inscrito (a) no CPF sob o n.º, 050.922.293-57 RG N.º 2009010048841 SSP/CE, para exercer o cargo de Coordenador De Atenção Primaria , do(a) SECRETARIA DE SAÚDE do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de JULHO de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 379 Centro São Benedito CE • F88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07-778.1290001-74





PORTARIA N° 084/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 450/96.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de São Benedito, da forma seguir;

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representantes da Organização Governamental

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Helayne Cláudia Araújo Prado

Suplente: Rejane Oliveira Soares

Secretária de Saúde

Titular: Aila Maria Vieira de Souza

Suplente: Kariely Nogueira Azevedo

Secretaria de Educação

Titular: Magda Maria Gonçalves Gurgel

Suplente: Maria do Carmo Paiva Rodrigues

Gabinete

Titular: Mayara Thaís Soares Campos

Suplente: Silvane Marques da Silva

Secretaria de Agricultura

Titular: Maria Derlange Honorato Rodrigues

Suplente: Manoel Sales Almeida

Representantes da Organização Não Governamental

Federações das Associações de Moradores das Entidades Rurais - FAMER

Titular: José Aírton Araújo Mesquita

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 379 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.1290001-74



Suplente: Valneide Bandeira Gomes

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Osmar Gomes da Silva

Suplente: Armando Freire Paiva

Associação Comunitária da Chapada I

Titular: Maria de Lurdes Sousa Silva

Suplente: Francisco Edner Viana da Silva

Associação Comunitária Barrigas do Mundo Novo

Titular: Francisco Wilson de Sousa Negreiros

Suplente: Thiago Fernandes Negreiros

Associação Comunitária do Sítio Triângulo

Titular: Maria Cleide Calisto Felizardo

Suplente: Maria de Oliveira Viana.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 20 de Julho de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 379 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.1290001-74





PORTARIA N° 085/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 956/15,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de São Benedito, da forma seguir;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Representantes da Organização Governamental

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Helayne Cláudia Araújo Prado

Suplente: Rejane Oliveira Soares

Secretária de Saúde

Titular: Aila Maria Vieira de Souza

Suplente: Antônia Jocimara Freire de Oliveira

Secretaria de Educação

Titular: Marta Maria Moura Gonçalves

Suplente: Magda Maria Gonçalves Gurgel

Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Titular: Benedita Alves do Nascimento Suplente: Pedro Régis de Abreu Soares

Representantes da Organização Não Governamental

Federações das Associações de Moradores das Entidades Rurais - FAMER

Titular: José Aírton Araújo Mesquita Suplente: Valneide Bandeira Gomes

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Osmar Gomes da Silva

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 379 Centro São Benedito CE • F88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.1290001-74



Suplente: Armando Freire Paiva

Associação Sítio Potós e Boa Vista

Titular: Cláudia Gonçalves de Brito

Suplente: Sílvia Cláudia Moraes Sousa

Associação Comunitária Barrigas do Mundo Novo

Titular: Francisco Wilson de Sousa Negreiros

Suplente: Thiago Fernandes Negreiros

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 20 de Julho de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.1290001-74